



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro – CEP 63.180-000

Fone. (88) 3532.3316

DECRETO Nº. 010/2024

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MAIO DE 2024 NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 32, inciso XIII do Regimento Interno, Resolução n.º 08/2005, de 28/11/2005, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Câmara Municipal de Barbalha no dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, data em que a Igreja Católica celebra, solenemente, a continuação dos rituais litúrgicos de *Corpus Christi*;

**CONSIDERANDO** que *Corpus Christi* é uma expressão originária do latim que significa “Corpo de Cristo”, é uma comemoração que faz parte do calendário da Igreja Católica, tendo sido criado por volta do século XIII; nesse dia celebra-se um dos princípios mais importantes do catolicismo: o sacramento da eucaristia. No Brasil, a data é celebrada como um feriado sempre em uma quinta-feira, dia da semana em que, segundo a tradição, ocorreu a Última Ceia;

**CONSIDERANDO** ainda, os princípios da eficiência e economicidade, inerentes a Administração Pública,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido **Ponto Facultativo**, nesta casa Legislativa, sede e Gabinetes dos Vereadores, o expediente do dia **31 de maio de 2024**, sexta-feira, continuação do dia religioso de *Corpus Christi*.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas e aplicadas as disposições do Decreto n. 005/2024 que estabeleceu ponto facultativo no ano de 2024, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha,  
em 14 de maio de 2024.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Barbalha